



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer
Gerência de Infraestrutura, Logística e Manutenção
Av. Duque de Caxias, 1368, Ginásio Chico Netto - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5760 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00064922/2023.62

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 750/2023 apresentado pelo Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves, solicitando se há possibilidade de determinar o cercamento dos parques infantis, com a instalação de cercas de proteção, que são fundamentais para garantir a segurança das crianças em diversas situações; a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer agradece a proposição e informa que está atenta a essa necessidade. Nesse sentido, já está realizando o levantamento das demandas e possibilidades para que seja iniciada a implantação de cercamento em ao menos parte dos parques infantis existentes no município, dentre aqueles que ainda não oferecem esta proteção e aqueles que possuem maior probabilidade de ferir a segurança das crianças.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 03/07/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2015860** e o código CRC **D1BFC265**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1877/2023 - GAPRE

Maringá, 04 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 750/2023 (SEI n.º 1939517), apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar o cercamento dos parques infantis, com a instalação de cercas de proteção, anexamos o Despacho (SEI n.º 2015860) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 05/07/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2055129** e o código CRC **2AF8CD22**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00064922/2023.62

SEI nº 2055129